



C.A.P – COMUNIDADE AÇÃO PASTORAL CENTRO EDUCACIONAL REIS MAGOS

Ed. Inf. e Ens. Fund. – 1º ao 9º ano – Aut. 187/99 – Port. 2128/02
Rua José Resende Filho, 61/71 – Bairro São Cristóvão
Pouso Alegre/MG - CEP 37.560-135 – CNPJ 19.132.299/0001-66
TEL.: (35) 3422-3074– e-mail:comunpast@gmail.com



RELATÓRIO FINAL DE EXECUÇÃO DO OBJETO - SUBSÍDIO

Termo de fomento n.º 0003/2021	Período de execução Conclusivo: 30/12/2021	Período de vigência: De: 13/02 à 31/12/2021
--	--	---

Organização da Sociedade Civil: Comunidade de Ação Pastoral

Endereço: Rua José Rezende Filho, 61/71	CEP: 37560-135	Telefone: (35) 3422-3074 E- mail: comunpast@gmail.com
	CNPJ: 19.132.299/0001-66	Celulares: (35) 99 [REDACTED] 78 E- mail: [REDACTED]@gmail.com
Representante Legal: Leila Beatriz Caetano	RNE: CPF: 85 [REDACTED]-04	

Objeto:

O objeto desta parceria é promover ações de desenvolvimento e manutenção do ensino, presencial ou virtual para o aluno, estimulando ao máximo o desenvolvimento de suas habilidades físicas, cognitivas e linguísticas, motrizes, emocionais, do equilíbrio pessoal, moral e social para conquistar sua autonomia. O Centro Educacional Reis Magos, mantido pela Comunidade de Ação Pastoral – C.A.P, ofertará à Secretaria Municipal de Educação e Cultura do município de Pouso Alegre 90 (noventa) vagas, divididas para Maternal I, Maternal II, Pré I e Pré II. Essa organização visa proporcionar um ensino de qualidade para 668 alunos visando a integração das crianças/alunos entre si e com a comunidade, para que a inserção na sociedade seja feita de forma igualitária, valorizando o protagonismo do aluno.

Em razão da Pandemia do COVID-19, vivida ofertaremos neste ano de 2021 o sistema de Ensino Híbrido. Iniciaremos o ano letivo de forma remota, através de aplicativo e ofertaremos atividades impressas a todos os alunos que precisarem e posteriormente presencial de forma gradual, seguindo todas as orientações e protocolos de segurança. Diante a situação o plano de trabalho está sendo feito conforme as necessidades decorrentes do ano de 2021.

Metas Programadas:

-Assegurar os direitos fundamentais de aprendizagem e de desenvolvimento das crianças, a indissociabilidade entre o cuidar e educar; a serem trabalhadas com as crianças, definindo seus objetivos, bem como, organizando todos os saberes, conhecimentos, valores e práticas para serem vivenciadas pelas crianças na perspectiva de sua formação humana.

1-Ações executadas:

O trabalho foi desenvolvido com mudanças no planejamento anual, considerando as necessidades e oportunizando a aprendizagem em todas as áreas de educação intelectual social e emocional dos alunos; sendo entregues as atividades impressas semanalmente na secretaria da escola, online e links para serem acessados ajudando a criança desenvolver as atividades com mais entusiasmo.

2-Aferição do Cumprimento das metas:

Obtivemos um aproveitamento em um percentual satisfatório onde tivemos o retorno dos pais que

foram assíduos em retirar as atividades e acompanhando em casa o desenvolvimento das atividades online.

3-Impacto do benefício social

Proporcionando atendimento educacional e construindo uma sociedade mais justa, mais igualitária, mais solidária e mais democrática, na qual todos possam ter acesso aos bens culturais produzidos pela humanidade e se reconhecer como produtores de novos saberes e conhecimentos e, portanto, capazes de transformar o mundo

4-Conclusão:

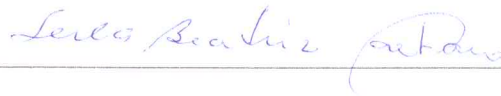
Atendimento em média de 668 alunos (Berçário, Educação Infantil, Ensino Fundamental I e II), assistindo as famílias que chegam à escola pela primeira vez num clima de acolhimento, segurança, cuidado e afeto; desenvolvendo confiança da criança no ambiente da Instituição; favorecendo um ambiente seguro e acolhedor.

5- Justificativa de atrasos e/ou ações não cumpridas

Pouso Alegre, 25 de março de 2022.

Presidente ou representante legal:

Assinatura do Presidente ou representante legal:



RELATÓRIO FINAL DE EXECUÇÃO FINANCEIRA

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANO 2021 - RELAÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS REALIZADAS

MODALIDADE: TERMO DE FOMENTO No. 0003/2021 - SUBSÍDIO

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL
COMUNIDADE DE AÇÃO PASTORAL

CNPJ
19.132.299/0001-66

TIPO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	Banco	Agência	Conta Corrente
FINAL - Período de Execução 14/02 à 30/12/2021	Banco do Brasil	0368-9	41.916-8

Recurso Subsídio	1a. Parcela	23/03/21	R\$	40.909,09
	2a. Parcela	09/04/21	R\$	40.909,09
	3a. Parcela	23/04/21	R\$	40.909,09
	4a. Parcela	02/06/21	R\$	40.909,09
	5a. Parcela	23/06/21	R\$	40.909,09
	6a. Parcela	23/07/21	R\$	40.909,09
	7a. Parcela	26/08/21	R\$	40.909,09
	8a. Parcela	24/09/21	R\$	40.909,09
	9a. Parcela	12/11/21	R\$	40.909,09
	10a. Parcela	23/11/21	R\$	40.909,09
	11a. Parcela	02/12/21	R\$	40.909,09
total			R\$	449.999,99

Aplicação Financeira	1a. Parcela	março	R\$	1,81
	2a. Parcela	abril	R\$	10,11
	3a. Parcela	x	R\$	-
	4a. Parcela	x	R\$	-
	5a. Parcela	junho	R\$	19,10
	6a. Parcela	julho/agosto	R\$	16,65
	7a. Parcela	setembro	R\$	29,29
	8a. Parcela	outubro	R\$	21,40
	9a. Parcela	novembro	R\$	73,54
	10a. Parcela	x	R\$	-
	11a. Parcela	dezembro	R\$	288,02
total			R\$	459,92

TOTAL DE RECEITAS + RESULTADO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$	450.459,91
---	-----	------------

RELAÇÃO DAS DESPESAS				
Direção/Pedagógico				
TIPO DE DESPESAS	NOME DO FAVORECIDO	CPF/CNPJ		VALOR
Salário	Érika Monteiro Peçanha Carvalho	00	96	R\$ 1.760,51
Salário	Hilmar Mello Santos	05	00	R\$ 1.924,91
PROFESSORES				
Salário+2ºP 13º	Adriana Salvador	28	00	R\$ 10.041,45
Salário	Alessandra Aparecida da Silva	27	02	R\$ 8.454,25
Salário	Alessandro Batista Barrozo	92	53	R\$ 6.097,21
Salário + 13º	Andressa de Faria Giordano	10	05	R\$ 9.453,78
Salário+2ºP 13º	Áudria Eliza de Lima	05	51	R\$ 15.680,67
Salário+2ºP 13º	Benedita Andréa do Valle Silva	41	72	R\$ 20.089,78
Salário + 13º	Catarina Lúcia Moreira de Souza	47	00	R\$ 2.747,35
Salário	Eliane Edwiges Gonçalves de Sousa	06	43	R\$ 3.703,09
Salário+2ºP 13º	Elielson Silva Amaral	05	73	R\$ 19.596,30
Salário	Érica do Prado Alvarenga Benassi	06	41	R\$ 4.748,52
Salário+2ºP 13º	Ginevânia Andrade Brandão	05	51	R\$ 11.677,18
Salário+2ºP 13º	Giovana Aparecida Pereira	98	20	R\$ 585,04
2ºParcela 13º	Giselli Faria Caetano dos Santos	96	53	R\$ 727,17
Salário+2ºP 13º	Heloísa Araújo Teixeira	91	72	R\$ 16.059,55
Salário	Heloísa Oliveira Silva Cobra	11	45	R\$ 6.854,88
Salário + 13º	Ivan José Felipe da Silva	71	53	R\$ 8.990,37
Salário	Larissa Pereira dos Santos	11	32	R\$ 3.673,22
Salário + 13º	Lhaís Paulyne Silva Ribeiro Milan	09	94	R\$ 8.482,86
Salário + 13º	Luciana Auxiliadora da Silva	08	39	R\$ 18.006,39
Salário + 13º	Luciene Pereira Barbosa Santos	04	27	R\$ 12.554,23
Salário+2ºP 13º	Manoel Araújo Teixeira	78	04	R\$ 6.968,17
Salário	Maria de Fátima Rodrigues Souza	84	91	R\$ 1.904,82
Salário+2ºP 13º	Rosa Maria da Silva	03	42	R\$ 2.567,72
Salário + 13º	Roseli Ferreira Lourenço Marcachini	55	53	R\$ 15.025,95
Salário + 13º	Rúbia dos Santos Martins Barbosa	10	08	R\$ 20.034,48
Salário + 1ºP 13º	Sandra do Nascimento Camargo da Silva	17	84	R\$ 6.984,07
Salário + 13º	Sérgio Felici Costa	11	13	R\$ 9.059,20
MONITORES				
Salário	Adrielly Beatriz da Silva Andrade	12	84	R\$ 1.220,30
Salário	Ana Maria de Andrade	05	11	R\$ 1.195,02
Salário	Ana Paula Santos Martins Rocha David	11	69	R\$ 2.464,58
Salário	Bruna Caroline Moreira Cioffi	01	81	R\$ 1.297,56
Salário	Elizabete Aparecida Rosa	00	69	R\$ 1.241,81
Salário +13º	Ernestina Gomes de Souza	00	02	R\$ 6.825,89
Salário	Ernilma Gomes de Souza	02	75	R\$ 1.232,29
Salário	Glória Araújo Nascimento	05	69	R\$ 1.232,29
Salário +13º	Jéssica Tomaz Donderi	11	75	R\$ 6.310,32
Salário	Julia do Nascimento Jóia	70	41	R\$ 917,30
Salário	Lilian Cristina Moreira	09	64	R\$ 1.262,46
Salário	Lúcia Teixeira de Carvalho	53	49	R\$ 1.181,02
Salário	Maria Neide de Souza	51	06	R\$ 6.624,40
Salário	Marlene Aparecida Garcia Biazin	03	02	R\$ 1.181,02
Salário	Wagner Libel	00	74	R\$ 1.194,88
AUXILIARES DE LIMPEZA E COZINHA				

TIPO DE DESPESAS	NOME DO FAVORECIDO	CPF/CNPJ	VALOR
Salário +13º	Kelly Cristina Silva de Lima - Aux Limp	06 [REDACTED] -40	R\$ 9.575,64
Salário	Janira Cassemira Gonçalves Manoel-Aux Li	58 [REDACTED] -00	R\$ 1.516,92
Salário	José Carlos Fernandes - Aux Limp	77 [REDACTED] -49	R\$ 1.101,31
Salário	Luciana Cid de O. Faria - Aux Limp	01 [REDACTED] -85	R\$ 2.664,28
Salário+2ºP 13º	Maria de Fátima Freire - Aux Limp	70 [REDACTED] -68	R\$ 2.603,04
Salário	Suellen Nataline Vieira - Aux Limp	14 [REDACTED] -00	R\$ 2.156,08
Salário+2ºP 13º	Maria Cristina dos Santos Mendes - Aux Li	11 [REDACTED] -02	R\$ 2.715,29
13º 2ºP	João Paulo Teixeira de Almeida - Aux Limp	10 [REDACTED] -59	R\$ 549,50
13º 1º e 2ºP	Ronaldo Donizete Serafim	03 [REDACTED] -11	R\$ 549,50
Salário	Paula Ap. da Silva - Aux Cozinha	05 [REDACTED] -82	R\$ 1.180,58
Salário +13º	Cristiane Marciano Rosa - Aux Cozinha	08 [REDACTED] -25	R\$ 3.589,26
Salário + 1ºP 13º	Wilmar Moreira Filho	91 [REDACTED] -15	R\$ 9.065,37
AUXILIAR DE SECRETARIA			
Salário + 2ºP 13º	Ana Paula Damasceno dos Anjos	30 [REDACTED] 19	
SECRETÁRIA ESCOLAR			
Salário	Deise Maria Mendes	06 [REDACTED] -07	R\$ 2.793,46
Salário	Maria Alice da Silva	28 [REDACTED] 06	R\$ 723,81
ENCARGOS SOCIAIS			
Guia de Recolhimento do FGTS			R\$ 31.208,09
Guia GPS / RFB DARF- Documento de Arrecadação de Receitas			R\$ 30.572,15
Guia DARF PIS			R\$ 5.024,03
Guia DARF IR			R\$ 12.704,09
RESCISÕES/Encargos Rescisorios			
Luciana Cid de Oliveira			R\$ 3.189,95
Guia de Recolhimento Rescisório do FGTS			R\$ 486,82
FORNECEDORES			
Consumo de energia elétrica	CEMIG Distribuição S.A.	06.981.180/0001-16	R\$ 11.213,52
Auxílio Transporte	Expresso Planalto Transporte e Logística Lt	08.352.952/0009-33	R\$ 988,60
Manutenção /	Comercial Ferreira Júnior Ltda	01.023.974/0001-53	R\$ 1.485,80
	Cacife Tintas Ltda	18.245.738/0007-70	R\$ 402,74
	Madeira Fernão Dias Ltda - ME	14.233.633/0001-54	R\$ 98,00
	Comaffer Ferragens e Aces. Ltda ME.	26.251.581/0001-28	R\$ 892,00
Consertos /	L.G.M. Materiais de Construção Ltda	11.476.899/0001-30	R\$ 1.250,00
	Ecominas Demolição e Transporte	40.082.648/0001-79	R\$ 220,00
	Shauanne Kalil de Souza	27.206.829/0001-00	R\$ 280,00
	Junho e Lacerda Materiais de Construção	29.349.505/0001-66	R\$ 264,04
Reparos /	Petrus Sandro e Lacerda	29.349.505/0001-48	R\$ 406,80
	João Francisco dos Santos	26.905.833/0001-95	R\$ 200,00
	Pousoglass Distrib. Comercio	04.936.197/0001-26	R\$ 1.050,00
	Jesler Kendy Rafael / Banco Inter	08.702.610/0001-49	R\$ 553,65
(rede física)	Elétrica Paulista	17.143.304/0001-44	R\$ 81,07
	GT Soldas e Manutenções	22.233.273/0001-19	R\$ 3.300,00
	Pagliarini Comércio de Tintas	10.807.777/0001-16	R\$ 168,00
	Supergás Brás Energia	19.791.896/0113-07	R\$ 327,12
Produtos de Limpeza e Higiene	Casa da Borracha LPA Ltda	11.333.701/0001-69	R\$ 120,00
	Halley Allan Cabral Andrade EPP	01.255.291/0001-21	R\$ 380,50
Produtos de Limpeza e Higiene	Seila Maria Costa	34.557.893/0001-92	R\$ 1.152,00
	Rodrigues e Rodrigues Supermercados Ltd	41.717.836/0004-31	R\$ 1.159,00

Produtos de Limpeza e Higiene	Brassen Comercio e Produtos Higiene	08.825.548/0001-82	R\$	1.001,79
	Império Distribuidora de Descartáveis e Limpeza Ltda	11.833.732/0001-89	R\$	399,00
Papelaria / Material de Escritório	Edson Martins de Araújo	22.002.273/0001-08	R\$	283,00
Consumo de água	COPASA Cia de Saneamento de MG	17.281.106/0001-03	R\$	8.814,72
Serviços de Comunicação	Oi Móvel S.A.	05.423.863/0001-11	R\$	539,33
	Tim S/A	02.421.421/0020-84	R\$	240,92
	Telemar Norte Leste S/A	33.000.118/0003-30	R\$	72,98
	Conexão Inove Telecomunicações Ltda	19.444.380/0001-81	R\$	1.079,89
Serviços contábeis	Organização Contábil Angelo Chiarato Ltda	03.100.068/0001-30	R\$	1.252,00

Recurso próprio

Ocorrência	Período	Valor
Despesas bancárias	fev à dezembro	2.135,29
Depósito com recurso próprio	-	2.135,29

RESUMO DAS DESPESAS

TIPO DA DESPESA	VALOR
SALÁRIOS / FÉRIAS /13o.SALÁRIOS	R\$ 327.044,36
ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 79.508,36
RESCISÕES/Encargos	R\$ 3.676,77
FORNECEDORES	R\$ 39.676,47
TOTAL DE DESPESAS	R\$ 449.905,96
TOTAL FINAL (Receitas-Despesas-saldo devolvido)	-R\$ 0,00

NOTA EXPLICATIVA

O saldo remanescente foi devolvido através de transferência bancária e depósito em conta conforme comprovante em anexo.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em conformidade com o Plano de trabalho estabelecido para o ano de 2021 foi possível cumprir e executar as metas elencadas com o empenho de todos os profissionais e em parceria com as famílias, haja vista que, durante o período de enfrentamento da pandemia ocasionada pela COVID-19, o apoio dos familiares e o acompanhamento destes na realização das atividades e projetos foi essencial.

As formas de trabalho foram adaptadas à realidade da Pandemia, mas, isso não afetou para que todos alunos recebessem os conteúdos e atividades, sendo perceptível a evolução dos alunos.

Todo o trabalho foi devidamente acompanhado, monitorado e avaliado, sendo traçadas estratégias constantes para o aprimoramento do mesmo ao longo do período de execução, buscando qualidade na execução de tudo que foi planejado.

De todo o aproveitamento que podemos destacar, ressaltamos a aprendizagem dos nossos alunos nos diversos componentes curriculares, atendendo ao que foi proposto pelos professores em seus planejamentos e projetos.

As atividades desenvolvidas permitiram aos alunos obter conhecimentos práticos para seu cotidiano, conhecimentos esses que levarão por toda vida, propiciando condições favoráveis em suas escolhas profissionais e de conhecimento de mundo para vivência em sociedade.

Local: Pouso Alegre

Data: 30/12/2021

Leila Beatriz Caetano

Nome do Presidente


Assinatura do Presidente



Relatório Técnico do Monitoramento e Avaliação da Parceria

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre – CNPJ nº 18.645.119/0001-87

Organização da Sociedade Civil: Comunidade de Ação Pastoral

CNPJ nº 19.132.299.0001/66

Termo de Fomento: nº 0003/2021

Recurso: SUBSÍDIO

1 – Metas

1.1 - Metas Estabelecidas

Descrição das metas conforme propostas no Plano de Trabalho:

“Manter o oferecimento de aulas remotas e gradualmente será utilizado o sistema Híbrido de Ensino para a primeira etapa da Educação Infantil visando atender os interesses e as necessidades educacionais de pelo menos 50% (cinquenta por cento) dos alunos dessa faixa etária-Organizar o atendimento dos alunos visando atender as necessidades exigidas pelo Ministério da Saúde, planejando ofertar 15% (quinze por cento) de vagas para a primeira etapa da Educação Infantil com ensino de qualidade. - Proporcionar, através de aulas remotas ou com sistema híbrido, o desenvolvimento das crianças diversificando as aulas com a finalidade de atender as diferentes classes sociais, possibilitando que, pelo menos 60% (sessenta por cento) dos alunos realize as atividades pedagógicas propostas neste ano letivo de 2021. - Ampliar o oferecimento do número de vagas, ofertando atendimento para as crianças, visando as necessidades de educação, saúde e lazer. - Oferecer infraestrutura e instalações adequadas proporcionando recursos de materiais didáticos essenciais ao trabalho pedagógico e administrativo. - Proporcionar aos alunos a inserção social utilizando atividades pedagógicas e recursos diversos para o desenvolvimento das práticas sociais. - Oferecer atendimento pedagógico adequado as legislações educacionais e as leis específicas para a Educação Infantil. - Potencializar o aprendizado dos alunos compartilhando as responsabilidades entre família e escola. - Prestar atendimento, em relação as atividades propostas aos alunos, solucionando as dificuldades dos mesmos sempre em parceria com a família.



Tudo será feito respeitando os protocolos de segurança com observância dos requisitos específicos em legislações vigentes”.

1.2 - Cumprimento de metas

O cumprimento das metas, previamente estabelecidas no Plano de Trabalho, pôde ser verificado por meio de observação *in loco*, realizada pelos membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação, pela Gestora de Parcerias, e, por meio de relatórios parciais que apresentam ações executadas, alcance dos objetivos e síntese de aferição do cumprimento das metas e relatório de prestação de contas apresentado pela Organização da Sociedade Civil: Comunidade de Ação Pastoral.

2 - Descrição das atividades

As visitas *in loco* propiciaram condições de análise da execução das atividades estabelecidas que estão descritas de forma minuciosa no Relatório Final da Execução do Objeto elaborado pela Organização da Sociedade Civil e avaliada pela Administração Pública Municipal.

3 - Impacto do benefício social

De acordo com a conclusão apresentada pela Organização da Sociedade Civil: Comunidade de Ação Pastoral, em seus Relatórios de Execução do Objeto, a partir do trabalho desenvolvido durante o ano de 2021 pôde-se constatar o desenvolvimento de habilidades socioemocionais e cognitivas dos alunos, afetando positivamente a vida de todos aqueles que foram atendidos bem como a sociedade como um todo.

4 – Valores efetivamente transferidos pela Administração Pública

A referida OSC recebeu efetivamente R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), os quais foram transferidos pela Administração Pública Municipal.

Em virtude do previsto no parágrafo único do art. 51 da Lei nº 13019/14 a OSC fez aplicação dos ativos financeiros recebidos das parcelas 1 (um), 2 (dois), 5 (cinco) a 9 (nove) e 11 (onze) totalizando R\$ 459,92 (quatrocentos e cinquenta e nove reais e noventa e dois centavos).



Os recursos e rendimentos somados ensejaram num montante de R\$ 450.459,92 (quatrocentos e cinquenta mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e noventa e dois centavos) que foram aplicados no objeto da parceria.

5 – Conclusão

Fundamentado nos Relatórios de Execução do Objeto e de Execução Financeira, elaborados pela Organização da Sociedade Civil: Comunidade de Ação Pastoral e Relatório de Visita *in loco*, a atual Gestora de Parcerias, Elcyvânia Macedo Mendes, nomeada pela Portaria nº 082, de 29 de abril de 2021, pôde constatar que tanto a execução financeira e a execução do objeto embora estejam em consonância com o Plano de Trabalho, existem pendências a serem resolvidas. Desta forma, opino pela **aprovação com ressalvas** da prestação de contas em conformidade com o § 5º do artigo 69 da Lei Federal nº 13.019/14, **até que sejam sanadas as devidas pendências.**

O administrador público deverá promover sua análise conclusiva baseado nos fatos arrazoados.

Pouso Alegre, 24 de agosto de 2022.

Elcyvânia Macedo Mendes

Gestora de Parcerias

Matrícula: 7440-1



CCOMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE PARCERIAS
CELEBRADAS COM AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL NA ÁREA DE
EDUCAÇÃO.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Legislação: Lei Federal nº 13.019/2014 e modificações - Decreto Federal nº 8.726/2016
- Lei Municipal nº 6.312/2020.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre - CNPJ nº 18.675.983/0001-21
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Organização da Sociedade Civil: Comunidade de Ação Pastoral - CAP
CNPJ nº 19.132.299/0001-66

Termo de Fomento nº: 0003/2021

Recurso: Subsídio

Objeto: A parceria tem como objeto: “promover ações de desenvolvimento e manutenção do ensino, presencial ou virtual para o aluno, estimulando ao máximo o desenvolvimento de suas habilidades físicas, cognitivas e linguísticas, motrizes, emocionais, de equilíbrio pessoal, moral e social, para conquistar sua autonomia.”

Vigência da Parceria: 12/02/2021 a 31/12/2021.

Valor Total de Repasse: R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais). Soma-se ao valor em questão R\$ 459,92 (quatrocentos e cinquenta e nove reais e noventa e dois centavos), em razão de rendimentos obtidos, que foram aplicados no objeto da parceria. A transferência financeira empreendida pela Administração Pública Municipal à Organização da Sociedade Civil, acrescida de rendimentos, representa o importe de R\$ 450.459,92 (quatrocentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e noventa e dois centavos).

Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação: foram apreciadas as argumentações quanto:

- 1) Objeto;
- 2) Objetivo;
- 3) Descrição de atividades;
- 4) Metas estabelecidas e cumprimento;
- 5) Impacto do Benefício Social;
- 6) Valores transferidos;
- 7) Documentos comprobatórios das despesas.

Após a análise do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, emitido pela Gestora da Parceria, fundamentado nos Relatórios de Execução do Objeto e de Execução Financeira, elaborados pela Organização da Sociedade Civil: Comunidade de



Ação Pastoral - CAP, em referência ao Termo de Fomento nº 0003/2021, os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação, designados pela Portaria nº 080 de 15 de abril de 2021, usando das atribuições que lhes são conferidas nos termos da lei nº 13.019/2014, concluem que diante dos dados apresentados, o referido relatório pode ser homologado.

Sendo assim os membros da comissão de Monitoramento e Avaliação de Parcerias manifestam-se conclusivamente, pela **homologação com ressalvas**, diante das considerações apresentadas no Relatório Técnico emitido pela Gestora de Parcerias.

O pacto somente será encerrado quando os recursos aplicados e os resultados apresentados se equivalerem bem como forem sanadas as divergências apresentadas

Pouso Alegre, 24 de agosto de 2022.

Gianne de Paula Borges Franklin da Cruz
Matrícula nº 10.884-1

João Batista Machado
Matrícula nº 12.449-1

Rosângela Dias Ribeiro Lima
Matrícula nº 13.828-2

Sandra Maria de Castro Monteiro
Matrícula nº 19.690-2



Relatório Técnico da Gestora de Parceria

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre – CNPJ nº 18.645.119/0001-87

Organização da Sociedade Civil: Comunidade de Ação Pastoral

CNPJ nº 19.132.299.0001/66

Termo de Fomento: nº 0003/2021

Recurso: SUBSÍDIO

Objeto: “O objeto desta parceria é promover ações de desenvolvimento e manutenção do ensino, presencial ou virtual para o aluno, estimulando ao máximo o desenvolvimento de suas habilidades físicas, cognitivas e linguísticas, motrizes, emocionais, de equilíbrio pessoal, moral e social, para conquistar sua autonomia.

A C.A.P., ofertará à Secretaria Municipal de Educação e Cultura do município de Pouso Alegre, 90 (noventa) vagas, divididas para maternal I, Maternal II, Pré I e Pré II.

Esta organização visa propiciar um ensino de qualidade, abrangente, visando a adaptação dos alunos entre si e com a comunidade, para que sua inserção na sociedade seja feita de forma igualitária, valorizando o protagonismo do aluno.

Em razão da Pandemia Covid-19, vivida, será ofertado neste ano de 2021 o Método de Ensino Híbrido.

Iniciaremos o ano letivo de forma remota, através de aplicativo e serão ofertadas atividades impressas a todos os alunos que precisarem e posteriormente presencial de forma gradual, seguindo todas as orientações e protocolos de segurança estabelecidos pelos órgãos competentes, como: protocolos sanitários aprovado pela Vigilância Sanitária Municipal, regras de distanciamento de no mínimo 1,5m (um metro e meio) entre as carteiras, reorganização do espaço escolar a ser utilizado, sistema de revezamento dos alunos para evitar aglomeração.

Diante à situação de enfrentamento ao Coronavírus (Covid-19), o plano de trabalho está sendo feito conforme as necessidades decorrentes do ano de 2021..”

1 – Cumprimento de Metas

O cumprimento das metas, previamente estabelecidas no Plano de Trabalho, pôde ser verificado por meio de observação *in loco*, realizada pelos membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação, pela Gestora de Parcerias, e, por meio, de relatório que apresenta ações executadas, alcance dos objetivos e síntese de aferição do cumprimento



das metas e relatório de prestação de contas apresentado pela Organização da Sociedade Civil: Comunidade de Ação Pastoral.

2 - Impacto do benefício social

De acordo com a conclusão apresentada pela Organização da Sociedade Civil: Comunidade de Ação Pastoral, em seus Relatórios de Execução do Objeto, a partir do trabalho desenvolvido durante o ano de 2021 pôde-se constatar o desenvolvimento de habilidades socioemocionais e cognitivas dos alunos, afetando positivamente a vida de todos aqueles que foram atendidos bem como a sociedade como um todo.

3 – Valores efetivamente transferidos pela Administração Pública Municipal

Recurso: SUBSÍDIO

Valor: R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil)

RECURSO	
Data	Valor
23/03/2021	R\$ 49.909,09
09/04/2021	R\$ 49.909,09
23/04/2021	R\$ 49.909,09
02/06/2021	R\$ 49.909,09
23/06/2021	R\$ 49.909,09
23/07/2021	R\$ 49.909,09
26/08/2021	R\$ 49.909,09
24/09/2021	R\$ 49.909,09
12/11/2021	R\$ 49.909,09
23/11/2021	R\$ 49.909,09
02/12/2021	R\$ 49.909,10
TOTAL	R\$ 450.000,00

APLICAÇÕES FINANCEIRAS	
Data	Valor
Parcela 1	R\$ 1,81
Parcela 2	R\$ 10,11
Parcela 3	-----
Parcela 4	-----
Parcela 5	R\$ 19,10
Parcela 6	R\$ 16,65
Parcela 7	R\$ 29,29
Parcela 8	R\$ 21,40
Parcela 9	R\$ 73,54
Parcela 10	-----
Parcela 11	R\$ 288,02
TOTAL	R\$ 459,92

A referida OSC recebeu efetivamente R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), os quais foram transferidos pela Administração Pública Municipal.

Em virtude do previsto no parágrafo único do art. 51 da Lei nº 13.019/14 a OSC fez aplicação dos ativos financeiros recebidos das parcelas 1 (um), 2 (dois), 5 (cinco) a 9 (nove) e 11 (onze) totalizando R\$ 459,92 (quatrocentos e cinquenta e nove reais e noventa e dois centavos).



Os recursos e rendimentos somados ensejaram num montante de R\$ 450.459,92 (quatrocentos e cinquenta mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e noventa e dois centavos) que foram aplicados no objeto da parceria.

4 – Análise de documentos comprobatórios das despesas apresentados pela OSC na prestação de contas

Após análise da prestação de contas apresentada pela Organização da Sociedade Civil: Comunidade de Ação Pastoral, foi possível averiguar que as despesas realizadas embora estejam em consonância com o que foi apontado no Plano de Trabalho, existem pendências a serem resolvidas, sendo a mesma aprovada com ressalvas. Registra-se que houve devolução aos cofres públicos do valor de R\$394,48 (trezentos e noventa e quatro reais) no dia 03/01/2022 e do valor de R\$39,49 (trinta e nove reais e quarenta e nove centavos) na mesma data.

5 – Conclusão

Fundamentado nos Relatórios de Execução do Objeto e de Execução Financeira, elaborados pela Organização da Sociedade Civil: Comunidade de Ação Pastoral e Relatório de Visita *in loco*, a atual Gestora de Parcerias, Elcyvânia Macedo Mendes, nomeada pela Portaria nº 082, de 29 de abril de 2021, pôde constatar que tanto a execução financeira e a execução do objeto embora estejam em consonância com o Plano de Trabalho, existem pendências a serem resolvidas. Desta forma, opino pela **aprovação com ressalvas** da prestação de contas em conformidade com o § 5º do artigo 69 da Lei Federal nº 13.019/14, **até que sejam sanadas as devidas pendências.**

O administrador público deverá promover sua análise conclusiva baseado nos fatos arrazoados.

Pouso Alegre, 24 de agosto de 2022.

Elcyvânia Macedo Mendes

Gestora de Parcerias

Matrícula: 7440-1



PARECER PRESTAÇÃO DE CONTAS - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

COMUNIDADE DE AÇÃO PASTORAL - CAP

CNPJ nº 19.132.299/0001-66

Prestação de Contas Final referente à execução do objeto e a execução financeira, esta no valor de R\$ 450.459,92 (quatrocentos e cinquenta mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e noventa e dois centavos), que compreende também rendimentos em virtude de resultado de aplicação financeira.

Considerou-se para a emissão deste parecer: Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação; Relatório Técnico do Gestor da Parceria e o Termo de Homologação emitido pelos membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parcerias que vislumbram as formalidades e os elementos conforme o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014.

Tendo em vista a análise da eficácia e efetividade do cumprimento do objeto, bem como a análise da documentação constante na prestação de contas da Organização da Sociedade Civil, considero-as concernentes ao disposto no inciso I, do artigo 72, da Lei Federal nº 13.019/2014, ou seja, como **regular com ressalva**.

Assim, em atendimento ao previsto no inciso I, do §5º, do artigo 69, da Lei Federal nº 13.019/2014, decido pela **aprovação com ressalvas** da prestação de contas, referente ao Termo de Fomento nº 0003/2021, da Organização da Sociedade Civil: Comunidade de Ação Pastoral - CNPJ nº 19.132.299/0001-66, sendo que após a publicação no sítio oficial da Administração Pública, deverá ser enviada Notificação ao responsável legal da referida Organização, para que sejam regularizadas as pendências encontradas .

É o parecer.

Pouso Alegre, 24 de agosto de 2022.

LEILA DE FATIMA
FONSECA DA
COSTA:59[REDACTED]87

Assinado digitalmente por LEILA DE FATIMA
FONSECA DA COSTA:59[REDACTED]87
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Videoconferencia,
OU=26306021000395, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=AR3R, OU=RFB
e-CPF A3, CN=LEILA DE FATIMA FONSECA DA
COSTA:59[REDACTED]87
Localização: sua localização de assinatura aqui

Leila de Fátima Fonseca da Costa
Secretaria Municipal de Educação e Cultura